

06/07/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 06/07/2023
TERMINAL:8611

HORA: 13:13:09
NSU:000538

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3551-4111

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
ITAU UNIBANCO BM S.A.
AG: 8119 CONTA-DV: 00000020087-4

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: ALEX SILVA DE BRITO
CPF ou CNPJ: 076.122.566-81

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

| | | |
|----------------|---|----------|
| VALOR DA TED | : | 8.000,00 |
| TARIFA SERVICO | : | 0,00 |
| TOTAL | : | 8.000,00 |

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

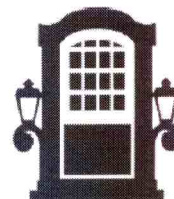
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de julho de 2023

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **junho de 2023**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,



Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 43

Parcela: 6

O - Ordinário

Vencimento: 05-07-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 3150 ALEX SILVA DE BRITO ✓
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: SAO CRISTOVAO CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: Agência: Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 48.000,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

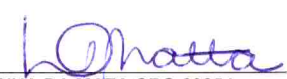
LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Ref. a junho/23. ✓

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA ✓

Data: 05/07/2023


 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 8.000,00

Data: 05/07/2023


 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

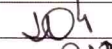
Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

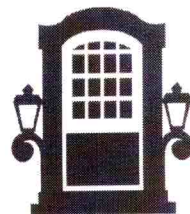
PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 
 Agência: 0336
 Conta: 550.8
 Cheques: TED

Ouro Preto, 06 de 07 de 23


 Chefe do Setor de Finanças

ou



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

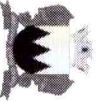
Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Junho de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 03 de Julho de 2023.



Alex Silva de Brito
Vereador(a)

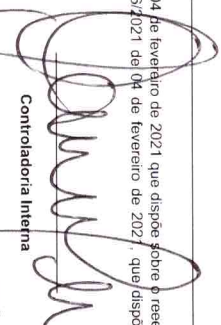


RELATORIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

| DIA | FAVORECIDO | CPF/CNPJ | DESCRIÇÃO | DOCUMENTO | VALOR(R\$) |
|-------|----------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|------------|
| 30 | Pedro Henrique Aquino dos Santos | 32.087.317/0001-01 | Locacao de automovel | Nfe 126 | 3500,00 |
| 30 | Luiz Fernando da Silva Teixeira | 081.001.866-77 | Servicos advocaticios | NFe 12 | 4500,00 |
| TOTAL | | | | | 8000 |
| SALDO | | | | | 0,00 |

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a Verba Indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.

Este é o parecer.


Valéria da Costa Queiroz
Controladora Interna
CMOP


Alex Silva de Brito
1º Secretário


José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Câmara Municipal de Ouro Preto

VERBA

INDENIZATÓRIA

MÊS DE JUNHO

Vereador: Alex Silva de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

126/NFe



Número / Série 126 / NFe Emissão 03/07/2023 13:22:42 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 03/07/2023 Código de verificação 13DV.5QQZ.BJBL.KHCJ Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços



Nome/Razão Social: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

CPF / CNPJ: 32.087.317/0001-01

Reg.: Simples

Endereço: R. RUA MIGUEL BURNIER, 91 B - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400000

Telefone: 31999433032

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 107812

Cod. Mob.: 107812

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: P.H EVENTOS E SERVICOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ:

Reg.: Faturamento

Endereço: - Cep: 35400000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: alexbrito@cmop.mg.gov.br

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (3,00 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

| Descrição | Unitário | Qtd. | Total |
|---|--------------|------|--------------|
| Locação de veiculo referente ao mes de JUNHO de 2023 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito | R\$ 3.500,00 | 1,00 | R\$ 3.500,00 |

Observações

Nota fiscal emitida em substituição à nota 125/NFe.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO FIAT SIENA ANO 2012 PLACA HNG6A77 - RENAVAN 00284886688 - BANCO - NU BANK - 260 AGENCIA - 0001 CONTA CORRENTE - 37406331-0 PIX: pheventosop@gmail.com

Tributos Federais

| PIS | INSS | CSLL | IRRF | COFINS |
|------|------|------|------|--------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Detalhamento de Valores

| Valor Total da Nota(R\$) | ISS(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Aliquota (%) |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------------------|--------------|
| 3.500,00 | 105,00 | 0,00 | 3.500,00 | 3,00 % |
| Outras Retenções(R\$) | 0,00 | | Valor Líquido: | R\$ 3.500,00 |

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

Recebi(emos) de PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690, os serviços constantes da nota fiscal N° 126, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/13DV.5QQZ.BJBL.KHCJ>

Data: / /

Assinatura:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **A Empresa Pedro Henrique Aquino dos Santos- P.H Eventos E Serviços – CNPJ: 32.087.317/0001-01**, Rua Miguel Burnier, 91A - Vila Aparecida – Ouro Preto – MG, email: pheventosop@gmail.com, doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO, Mg**, CPF: [REDACTED], vereador, residente a [REDACTED], Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG doravante denominada LOCATARIO, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se rege pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.e Art. 1192 do Código Civil. , Art. 1196 do Código Civil.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA conforme discriminação abaixo:

FIAT SIENA ANO 2012 PLACA – HNG6A77 - RENAVAL 00284886688

1.2 - O LOCATARIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso a suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATARIO obriga-se a colocar motoristas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada, e ainda, vencendo-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretara ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejara a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na clausula 3.4 deste Contrato, o LOCATARIO arcará com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

P.H EVENTOS

RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Henrique Aquino Dos Santos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código F86E-266E-A51B-4811



3.6 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCACAO E VIGENCIA:

5.1 - O presente Contrato, vigera por período de 12 meses, com início em 01/01/2023 e termino em 31/12/2023, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contraria de nenhuma das partes.

5.1.2 – Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu termino deverá comunicar com um prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veiculo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustivel; Manutencao preventiva e corretiva.

CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 – As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5. (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30. (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

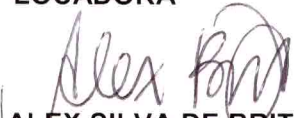
CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato;

OURO PRETO, 01 DE JANEIRO DE 2023.

**Pedro Henrique Aquino dos Santos,
Mg 19.416.750, CPF: 128.813.996-90
LOCADORA**


**ALEX SILVA DE BRITO,
Mg [REDACTED], CPF: [REDACTED]
LOCATÁRIO**

P.H EVENTOS

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032**

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Henrique Aquino Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código F686-368E-A51B-4811

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Henrique Aquino Dos Santos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código F686-368E-A51B-4811.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F686-368E-A51B-4811> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F686-368E-A51B-4811



Hash do Documento

F13727D569D39FEFB88029867830FE01842FFA8FF0F8856384885D6B1F46BEBD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2023 é(são) :

- Pedro Henrique Aquino Dos Santos (Administrador) -
128.813.996-90 em 30/01/2023 14:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS
SANTOS 12881399690 - 32.087.317/0001-01



ALEX SILVA Assinado de forma
DE digital por ALEX
BRITO:07612 SILVA DE
256681 BRITO:07612256681
 Dados: 2023.06.28
 17:39:32 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



| | | | | | | | |
|-------------------|------------|-----------------------|---------------------|---------------|-----------------|-------------|-----|
| Número / Série | 12 / NFe | Emissão | 02/07/2023 10:03:52 | Incidência | Ouro Preto (MG) | ISS a reter | Não |
| Prest. do Serviço | 02/07/2023 | Código de verificação | 30FJ.2YPV.VYNI.IU8I | Exigibilidade | Exigível | RPS | |

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
CPF / CNPJ: 081.001.866-77 Reg.: Fixo Anual
Endereço: R. JORGE CARAM, 400 AP 306 - Bairro: N. SA. DO CARMO - Cep: 35400000
Telefone: 031-9-8322-5252 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 113389 Cod. Mob.: 113389 Insc. Est.: 113389
Email:
Nome Fant.: LUIZ FERNANDO SILVA TEXEIRA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email: noreply@nfe-cidades.com.br

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

| Descrição | Unitário | Qtd. | Total |
|--|--------------|------|--------------|
| Assessoria e consultoria jurídica referente ao mês de junho de 2023. | R\$ 4.500,00 | 1,00 | R\$ 4.500,00 |

Tributos Federais

| PIS | INSS | CSLL | IRRF | COFINS |
|-----|------|------|------|--------|
| --- | --- | --- | --- | --- |

Detalhamento de Valores

| Valor Total da Nota(R\$) | ISS(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Aliquota (%) |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------------------|--------------|
| 4.500,00 | --- | 0,00 | --- | --- |
| Outras Retenções(R\$) | 0,00 | | Valor Líquido: | R\$ 4.500,00 |

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Recebi(emos) de LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 12, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/30FJ.2YPV.VYNI.IU8I>

Data:

Assinatura:

Luiz Fernando da Silva Teixeira
Advogado
OAB/MG 142.093

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.098, CPF 081.001.866, com escritório na Praça Reinaldo Alves de Brito, 81, sala 01, Bairro Centro, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, doravante denominado **CONTRATADO** e, de outro lado, o Sr. **ALEX SILVA DE BRITO**, solteiro, vereador mandato 2021/2024, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Bairro São Cristovão, Ouro Preto-MG, doravante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

I- DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do **CONTRATADO**, atuando na prestação de serviços jurídicos relacionados a atividade parlamentar do parlamentar **CONTRATANTE**, cabendo ao **CONTRATADO**, prestar consultorias e demais serviços jurídicos, incluindo reuniões com a equipe de assessores do vereador.

Parágrafo único – As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

II- DA REMUNERAÇÃO – DOS HONORÁRIOS

2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em remuneração de seus serviços contratados o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços contratados.

3. O presente contrato abrange somente a prestação de serviços contida na cláusula primeira deste instrumento, sendo as atividades inerentes ao mandato parlamentar e qualquer ação subsequente, embora correlata, ou mesmo eventuais recursos em segunda instância que se façam necessários, ficam sujeitos à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

4. O Contratante pagará ainda eventuais custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

III- DAS GARANTIAS

5. Os **CONTRATANTES** se declaram cientes que o presente contrato é de meio, na via judicial.

IV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento da prestação de serviço, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Fica o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

V –DO PRAZO E RESCISÃO

7. O presente contrato terá validade **de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023**, havendo desistência por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do **CONTRATADO**, será devido os honorários integralmente, que poderá ser exigido imediatamente.

8. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.

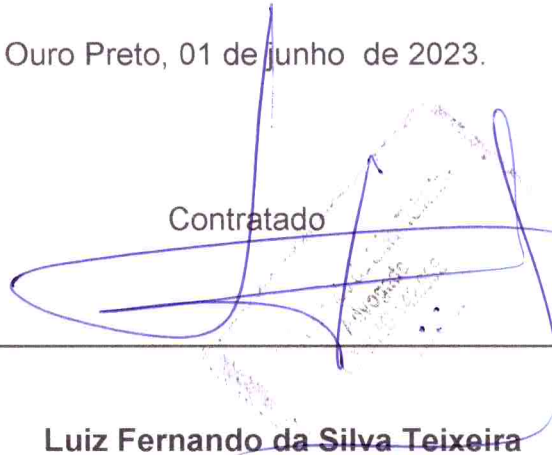
VI - DO FORO

9. Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, o Advogado Contratado, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos de direito;


Ouro Preto, 01 de junho de 2023.

Contratado



Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098

Contratante



Alex Silva de Brito

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Ouro Preto, 30 de junho de 2023

Vereador Contratante: Alex Silva de Brito

O relatório abaixo, visa o cumprimento da lei municipal nº1206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como da portaria legislativa nº17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina em sua redação, relatório dos serviços prestados ao vereador contratante.

Importante destacar que as atividades iniciaram em 01 de junho de 2023 onde, foram prestadas, notas técnicas, propostas, análise de projetos de lei e orientações de ações parlamentares, visando sempre a natureza constitucional das ações descritas, salientando que tais orientações se deram de forma escrita e verbal, todas relativas as atividades legislativas pertinentes a vereança.


Ainda neste mês, foi realizada reunião com o vereador contratante no escritório do contratado, para planejamento de futuras indicações, requerimentos e projetos de lei, bem como alinhamento de atividades pendentes no recesso legislativo da segunda quinzena de julho de 2023, visando maior efetividade do mandato parlamentar.

No corrente mês, além das consultorias acima mencionadas os trabalhos foram concentrados nas seguintes atividades:

REQUERIMENTO: 174/23

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente, o Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Municipal, e Secretaria de Obras e Urbanismo, para que os mesmos encaminhe a esta Casa informações referentes à obra de reconstrução da estrada de acesso ao passa dez, e sobre o asfaltamento da mesma.



PROJETO DE RESOLUÇÃO: 595/23

Concede a Comenda Mérito Musical ao

Coral Pequenos Cantores de Ouro Preto(Coral Otacílio Jacinto Cunha)

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Mérito Musical ao Coral Pequenos Cantores de Ouro

Preto, em reconhecimento de sua beleza através dos cantos musicais

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

INDICAÇÃO: 193/23

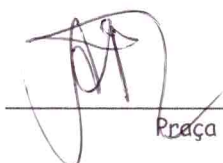
À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal, Secretaria Governo e a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja feito um decreto no sentido de que a Farmácia Central do Bairro São Cristóvão e a Farmácia de Cachoeira do Campo se torne farmácia 24hs com objetivo de atender a toda a população inclusive aos trabalhadores que tem dificuldade de acesso no horário atual. Solicitamos também que a Farmácia da Upa Dom Orione permaneça funcionando 24hs para atender casos agudos que buscam atendimento.

REPRESENTAÇÃO: 141/23

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação a Ponthual Construções com cópias para Secretaria de Obras e Urbanismo e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, solicitando que seja providenciado gradeamento da Avenida Lima Júnior(Volta do Vento).



PROJETO DE RESOLUÇÃO: 599/23

Concede a Comenda Prefeito Genival Alves Ramalho ao Sr. Edson de Toledo idealizador do Palácio do Ouro.

INDICAÇÃO: 207/23

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e a Secretaria Municipal de Defesa Social no departamento de Fiscalização e Postura, solicitando que seja realizado o corredor cultural na rua São José e no Bairro Antônio Dias, como forma de valorizar a programação do inverno em Ouro Preto e fomentar os grupos locais de música e teatro, o vereador e seu gabinete se colocam a disposição na busca de patrocínio para o evento

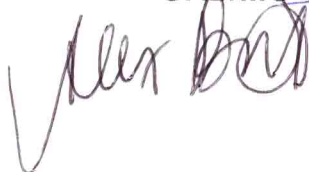
INDICAÇÃO: 217/23

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo solicitando que seja implantado corrimão na rua Ayrton Sena bairro Morro da Queimada, a fim de garantir segurança aos moradores locais.

Luiz Fernando da Silva Teixeira

OAB/MG 142.098



RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Alex Silva de Brito

VEÍCULO: FIAT SIENA

ANO: 2012

PLACA: HNG6A77

MÊS: Junho

| DIA | TRAJETO (ORIGEM DESTINO) | KM TOTAL | PASSAGEIROS | FINALIDADE |
|------------|---|---------------------|--------------------|--|
| 01 | Rua Platina São Cristóvão x Câmara Municipal de Ouro Preto. Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina São Cristóvão | 4km | Alex Brito | 32ª Reunião Ordinária de 2023 |
| 02 | Rua Platina São Cristóvão x Câmara Municipal de Ouro Preto Câmara Municipal de Ouro Preto x Distrito da Chapada Distrito da Chapada x Rua Platina São Cristóvão | 54km | Alex Brito | Visita Guiada aos alunos da Escola Estadual Marília de Dirceu mostrando eles um pouco sobre o poder do legislativo. Visita a chapada, solicitada por moradores locais. |
| 03 | Sábado | - | - | - |
| 04 | Domingo | - | - | - |
| 05 | Rua Platina São Cristóvão x Câmara Municipal | 10KM | Alex Brito | Demandas do Gabinete, e logo depois Audiência Pública do Plano Diretor. |

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

| | | | | |
|----|--|------|------------|---|
| | Câmara Municipal x Rua Platina São Cristóvão. Rua Platina São Cristóvão x Centro de Artes e Convenções Ufop. Centro de Artes e Convenções da Ufop x Rua Platina São Cristóvão. | | | |
| 06 | Rua Platina São Cristóvão (residência) x Câmara Municipal de Ouro Preto. Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina São Cristóvão | 12km | Alex Brito | 33ª Reunião Ordinária de 2023, e demandas internas do gabinete. |
| 07 | Rua Platina São Cristóvão x Prefeitura de Ouro Preto. | 4km | Alex Brito | 10ª Audiência Pública de 2023 para Debater Lei Paulo Gustavo. |
| 08 | Feriado | - | - | - |
| 09 | Ponto Facultativo | - | - | - |
| 10 | Sábado | - | - | - |
| 11 | Domingo | - | - | - |

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

| | | | | |
|----|---|-------|---|--|
| 12 | Rua | | | |
| | Rua Platina São Cristóvão (residência) x Assembleia Legislativa. | | | |
| 13 | Assembleia Legislativa x Câmara Municipal de Ouro Preto. Câmara Municipal x Rua Platina Cristóvão (residência) | 210km | Alex Brito, Mirelly Costa | Conversa na Assembleia Legislativa a fim de providenciar melhorias para a Cidade de Ouro Preto, logo após 34ª Reunião Ordinária de 2023. |
| 14 | Rua Platina São Cristóvão (residência) x Câmara Municipal de Ouro Preto | 4km | Alex Brito | Assinatura de verbas dos vereadores, exercendo assim minha função de 1º Secretário. |
| 15 | Rua Platina São Cristóvão (residência) x Câmara Municipal de Ouro Preto. | 4km | Alex Brito | 35ª Reunião Ordinária de 2023. |
| 16 | Rua Platina São Cristóvão x Câmara Municipal X Rua Platina São Cristóvão | 4km | Alex Brito | Demandas internas de gabinete |
| 17 | Sábado. Rua Platina x Serra do Siqueira x Rua Platina | 40 km | Alex Brito, Fábio Mapa, Carlos Roberto Pedro. | Anúncio e Assinatura a doação de parte do material que será utilizado na construção do campo de futebol. |
| 18 | Domingo | - | - | - |
| 19 | Rua Platina São Cristóvão x Câmara Municipal x Rua Platina São Cristóvão | 4 KM | Alex Brito | Demandas internas, |
| 20 | Rua Platina São Cristóvão x | 50km | Alex Brito, Mirelly , | 36ª Reunião Ordinária de 2023. |

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

| | | | | |
|----|---|--------|--------------------------------|---|
| | Câmara Municipal de Ouro Preto x João Goulart x Lavras Novas. | | Patrycia | |
| | Lavras Novas x João Goulart x Rua Platina n°218 São Cristóvão | | | |
| 21 | Rua Platina São Cristóvão x | | | |
| 22 | Rua Platina x Câmara de Ouro Preto x Câmara Ouro Preto x Rua Platina | 4 km | Alex Silva de Brito | 37ª Reunião Ordinária de 2023. |
| 23 | Rua Platina x Câmara Municipal de Ouro Preto x Prefeitura de Ouro Preto x Rua Platina | 8km | Alex Silva de Brito | Demandas internas no gabinete, e conversa na prefeitura. |
| 24 | Sábado | - | - | - |
| 25 | Domingo | - | - | - |
| 26 | Rua Platina x Câmara Municipal de Ouro Preto x Área de Lazer x Câmara Municipal de Ouro Preto | 5,3 km | Alex Silva de Brito | Reunião com o Coral Pequenos Cantores de Ouro Preto. |
| 27 | Rua Platina x Câmara de Ouro Preto x Morro da Queimada x Rua São Miguel Arcanjo (Cras) x Câmara de Ouro Preto x Rua Platina | 10,3km | Alex Brito, Patrycia e Mirelly | Visita a pedido de moradores no morro da queimada, Visita ao Cras São Cristóvão a pedido de beneficiários do Cras, e logo após 38ª reunião ordinária. |
| 28 | Rua Platina São Cristóvão x Câmara Municipal x Monsenhor | 8 km | Alex Brito | Demandas com Coral Pequenos Cantores |

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

| | | | | |
|-----------------|--|-------|---------------------|---|
| | João Castilho Barbosa x Rua Platina São Cristóvão | | | |
| 29 | Rua Platina x Câmara de Ouro Preto x Câmara de Ouro Preto x Rua Platina São Cristóvão. | 4km | Alex Brito | 39ª Reunião Ordinária de 2023 |
| 30 | Rua Platina x Câmara de Ouro Preto x Câmara de Ouro Preto x Bauxita x Câmara de Ouro Preto x Rua Platina | 14 km | Alex Brito, Mirelly | Câmara de Ouro Preto reunião com Mesa Diretora, Bauxita visita a moradores demandas |
| 31 | - | - | - | - |
| KM TOTAL | | | | |

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 03 de julho, 2023.


BENEFICIÁRIO



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VOTADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

| Data ↕ | Sessão ↕ | Presença ↕ | Justificativa ↕ |
|------------|--|------------|-----------------|
| 29/06/2023 | 39ª Reunião Ordinária de 2023 | PRESENTE | |
| 27/06/2023 | 38ª Reunião Ordinária de 2023 | PRESENTE | |
| 22/06/2023 | 37ª Reunião Ordinária de 2023 | PRESENTE | |
| 20/06/2023 | 36ª Reunião Ordinária de 2023 - itinerante no distrito de Lavras Novas | PRESENTE | |
| 15/06/2023 | 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 | PRESENTE | |
| 13/06/2023 | 34ª Reunião Ordinária de 2023 | PRESENTE | |
| 06/06/2023 | 33ª Reunião Ordinária de 2023 | PRESENTE | |
| 01/06/2023 | 32ª Reunião Ordinária de 2023 | PRESENTE | |
| 30/05/2023 | 31ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Amarantina | PRESENTE | |
| 25/05/2023 | 30ª Reunião Ordinária de 2023 | PRESENTE | |
| 23/05/2023 | 29ª Reunião Ordinária de 2023 | PRESENTE | |
| 18/05/2023 | 28ª Reunião Ordinária de 2023 | PRESENTE | |
| 16/05/2023 | 27ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Antônio Pereira | PRESENTE | |
| 11/05/2023 | 26ª Reunião Ordinária de 2023 | PRESENTE | |
| 09/05/2023 | 25ª Reunião Ordinária de 2023 | PRESENTE | |
| 04/05/2023 | 24ª Reunião Ordinária de 2023 | PRESENTE | |
| 02/05/2023 | 23ª Reunião Ordinária de 2023 | PRESENTE | |
| 27/04/2023 | 22ª Reunião Ordinária de 2023 | PRESENTE | |
| 25/04/2023 | 21ª ROCMOP no distrito de Glauro (Itinerante) | PRESENTE | |
| 20/04/2023 | 20ª Reunião Ordinária de 2023. | | |
| 18/04/2023 | 19ª Reunião Ordinária de 2023 | PRESENTE | |
| 13/04/2023 | 18ª Reunião Ordinária de 2023 | PRESENTE | |



Figura.1: 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023



Figura 2: 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023



Figura 1: 33ª Reunião Ordinária



Figura 2: 33ª Reunião Ordinária

**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO



Figura 1: 34ª Reunião Ordinária de 2023



Figura 2: 34ª Reunião de 2023

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping letters.

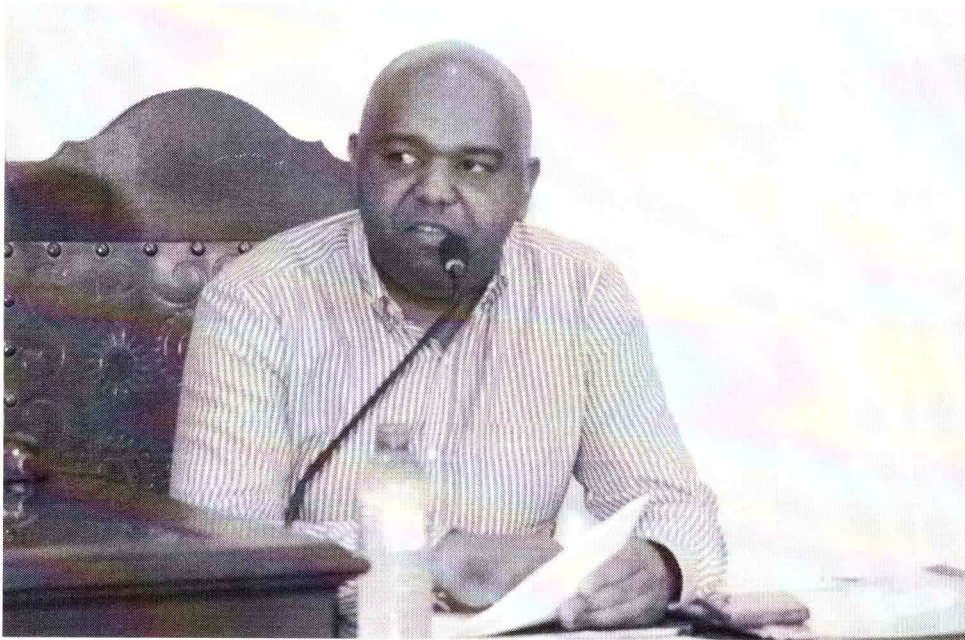


Figura 1: 35ª Reunião Ordinária de 2023



Figura 2: Figura 1: 35ª Reunião Ordinária de 2023

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.



Figura 1: Câmara Itinerante em Lavras Novas



Figura 2: Câmara Itinerante em Lavras Novas

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping letters.



Figura 1: Comenda Mérito Desportivo



Figura 2: Comenda Mérito Desportivo



Figura 1: Conversa na Assembléia Legislativa

A handwritten signature or scribble in black ink, located at the bottom left of the page. It consists of several loops and a long tail, resembling a stylized name or initials.



Figura 1: Assinatura do convênio com a Adop, Bemil e Associação da Serra do Siqueira

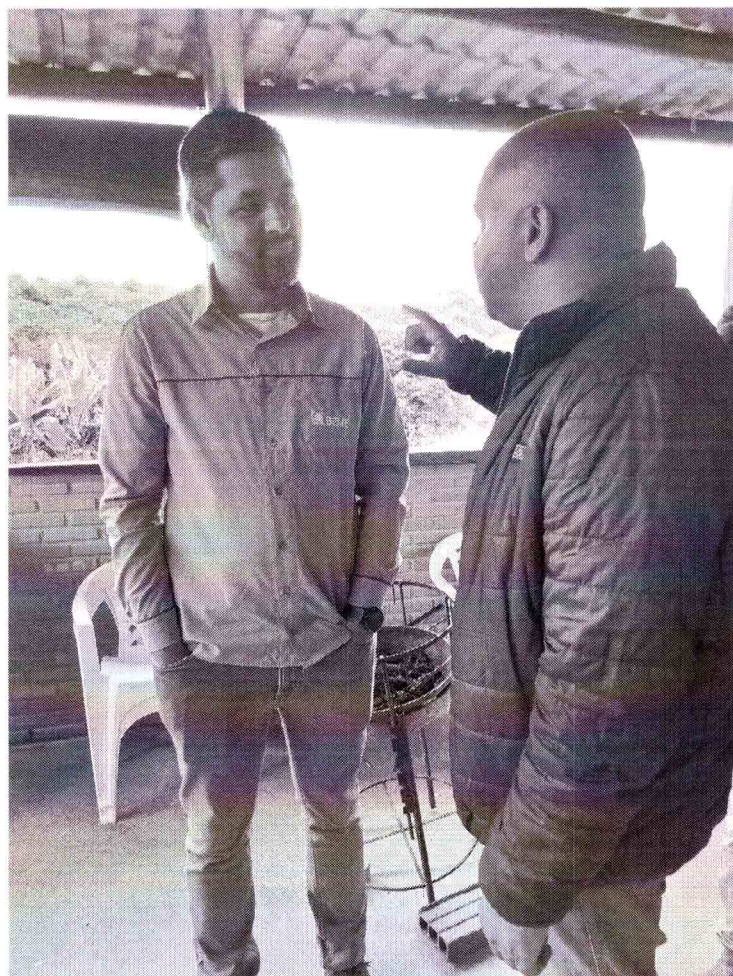


Figura 2: Conversa com o representante da Bemil

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.

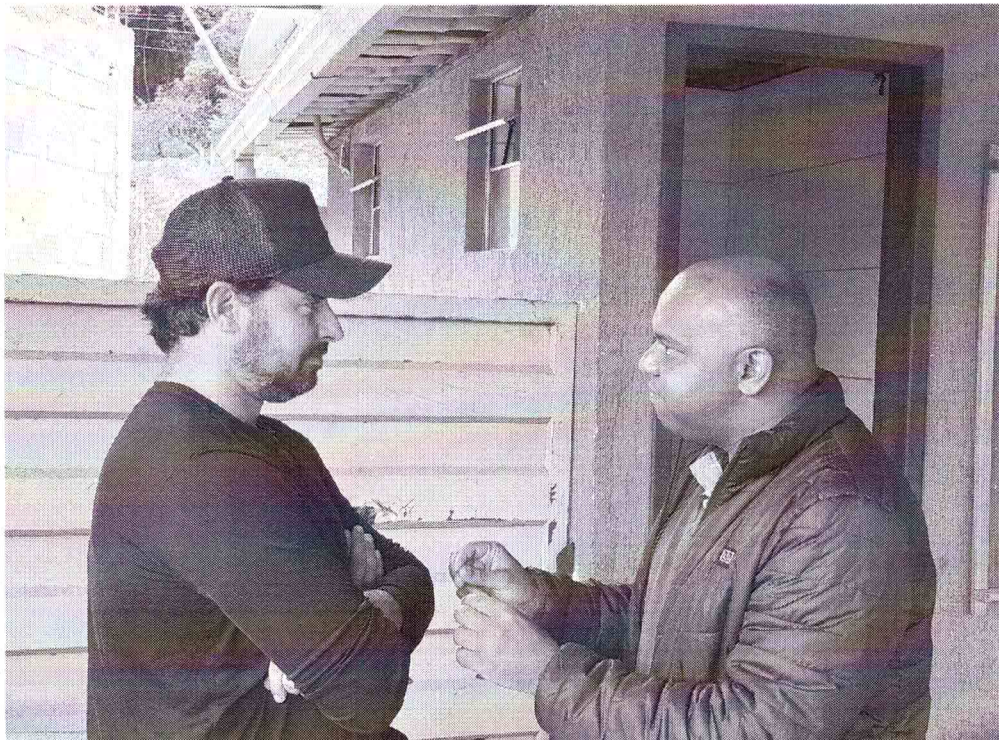


Figura 1: Conversa com o Secretário Franklin



Figura 2: Entrevista

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.



Alex 2

há 4 minutos



Conversa muito boa com os amigos
Chico e Wilderlli ! Tem coisa boa vindo
por aí 🐾

Responder



Alex 2

Hoje 17:42



Hoje estive na entrega das Camisas do Projeto de Pilates do Bairro São Cristóvão, gostaria de parabenizar todas as alunas e em especial à Professora Fatinha



Responder

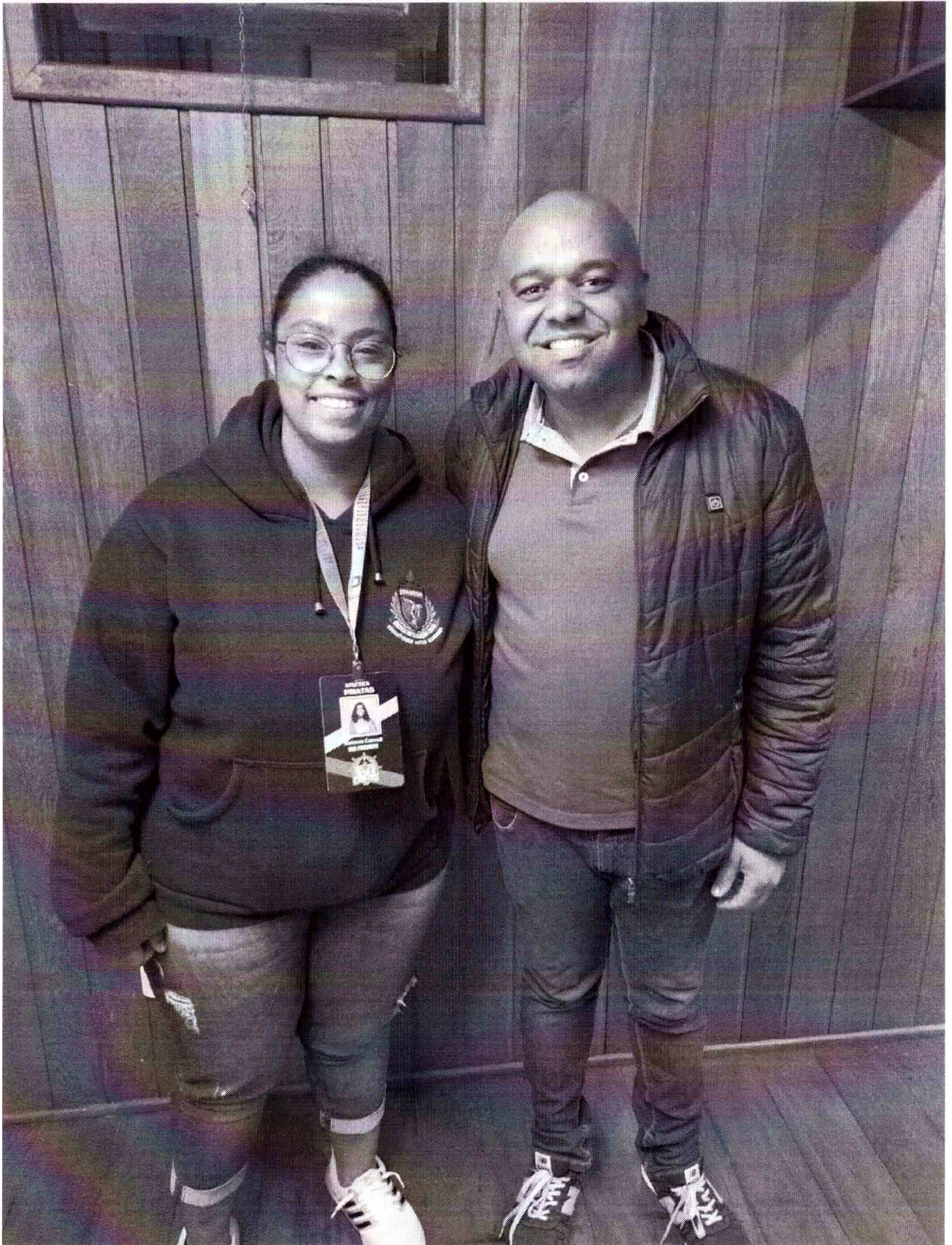


Figura 1: Recebendo a Vice Presidente da Atlético da Ufop, Raissa no gabinete

A handwritten signature or set of initials in black ink, located in the bottom left corner of the page. The signature appears to be stylized and possibly reads 'VH' followed by a flourish.



Figura 1: 37ª Reunião Ordinária de 2023

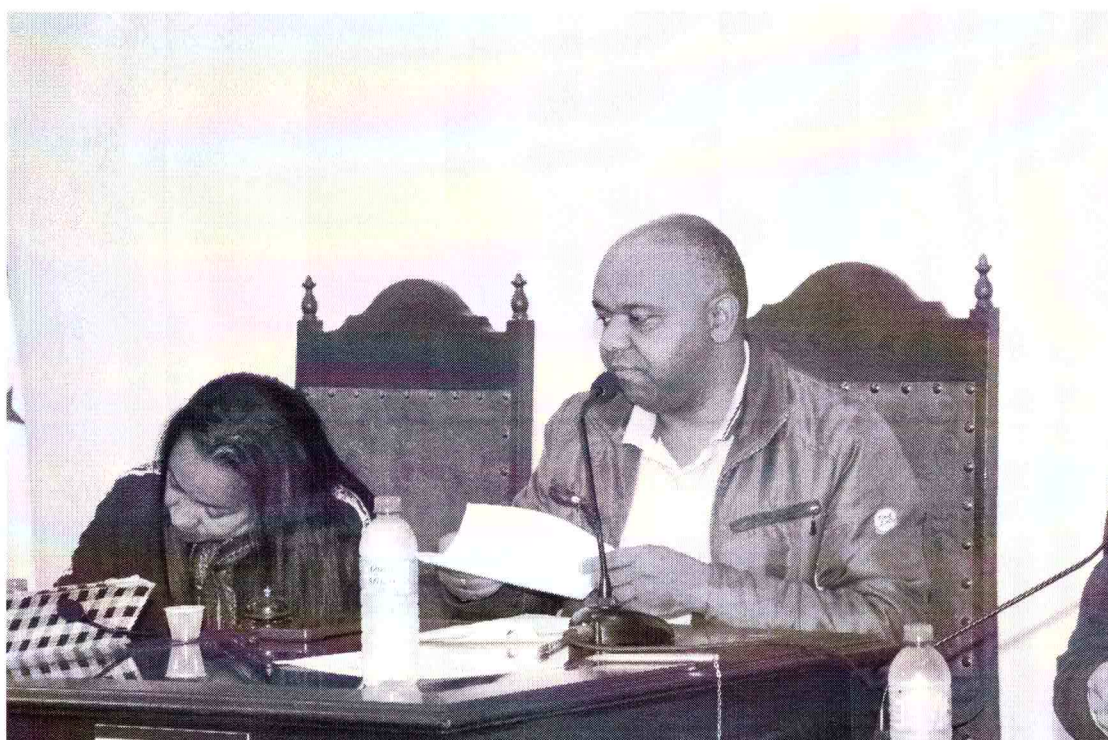


Figura 2: 38ª Reunião Ordinária de 2023

[Handwritten signature]